



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**INDICAÇÃO n.º 168/2022**

**Protocolo em 21/03/2022**

VEREADOR(A):

Jeocemar dos Santos

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Regulamentação de obras particulares em vias públicas.

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

A Secretaria competente faça a regulamentação de obras em vias públicas, como abertura de buracos por empresas privadas nas ruas e calçadas entre outros serviços, com prazo determinado para início e fim dos mesmos com aplicação de multa para o proprietário da obra e empresa prestadora do serviço caso haja descumprimento do tempo.

JUSTIFICATIVA:

Algumas empresas, como por exemplo de construção civil, abrem buracos nas ruas e demoram meses para finalizar o serviço acarretando diversos prejuízos a sociedade. Sugerimos o prazo de sete dias para início e fim de uma pequena obra, como as valas abertas nas ruas 20 de Setembro e Tito Côrrea Lopes que estão a meses sem ser finalizados e causando prejuízos diversos a pedestres e veículos.

DATA:

Itaqui, 18 de Março de 2022.